



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.



DESPACHO

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda, Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, anexadas ao presente, e,

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária emitidos pelo setor competente;


CONSIDERANDO a justificativa no Termo de Referência discriminado na solicitação, que demonstra a necessidade da contratação;

CONSIDERANDO que os preços dos serviços solicitados e obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, estão em conformidades dos preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, a solicitação demonstra ser necessária à realização do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico;

DETERMINO, através do presente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar para ofertar aos estudantes matriculados nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins – TO, com o fim de atender à solicitação efetuada a qual DEFIRO.

Secretaria Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

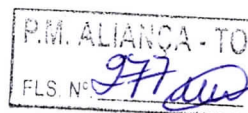

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de
**ALIANÇA DO
TOCANTINS**



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.



TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-FME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO)

ASSUNTO: AUTUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 001/2024

AUTUAÇÃO

A Comissão de Contratação (Pregoeira), no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2023, autuo o Processo Administrativo nº 001/2024-FME, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, tendo por objeto o Registro de preço para eventual, futura e parcelada fornecimento de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar do Sistema Municipal de Ensino de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital, e, mediante autorização do Gestor do Fundo Municipal de Educação o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, para constar, lavro e assino o presente termo, de autuação. eu, Solange Soares da Silveira - Presidente da Comissão de Contratação (Pregoeira), que digitei e subscrevi.

Aliança do Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2024.

Solange Soares da Silveira
Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de
**ALIANÇA DO
TOCANTINS**



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n°	001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2024-FME
ÓRGÃOS SOLICITANTES:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO.....:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO.

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. Nº 979



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Portaria Nº 19/2022 de 16 de Março de 2022.

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins para efeito de aplicabilidade da Lei 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal, e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

Resolve

Art 1º - Designada para o fim exclusivo de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Aliança do Tocantins a servidora Solange Soares da Silveira, para exercerem a função de Agente de Contratação;

Art 2º - Designados para o fim exclusivo de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Aliança do Tocantins, os servidores abaixo nomeados para comporem a Comissão de Contratação:

Membro Presidente	: Solange Soares da Silveira
Membro	: Andreco Alves Martins
Membro	: Marcelo Nunes Bezerra
Suplente	: Francisca Ivande Santos Pedrosa
Suplente	: Ricardo Tavares Batista

Art. 3º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 136 de 1º de Setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -